



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 12 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 1063



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 076/2022)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 075/2022)	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 118/2021)	4
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 119/2021)	5
EXTRATO (CONTRATO N° 175/2022)	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
PRORROGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 005/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 076/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 076/2022

REVOGA A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO A LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e:

Considerando que o §1º do art. 88 da Lei Municipal 186 de 1998, que rege sobre o Estatuto do Servidor Público, assegura que a licença sem remuneração poderá ser interrompida a qualquer tempo, apedido do servidor ou de interesse do município;

Considerando que a servidora solicitou através do requerimento 002/2022, a suspensão da licença sem vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar, a pedido da servidora, **SIMONE CARNEIRO RIOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professor, matrícula 1667, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença não remunerada para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário, especificamente a Portaria 036/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de setembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 075/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 075/2021

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA DE Nº 099/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria de nº 099/2021**, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022, estando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 12 de setembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.314.103/0001-05, situada à Rua Sobrado, s/nº, Casa, Bairro Sobrado, Cabeceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44.345-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, GESTÃO DE SISTEMAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FMAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 118/2021, passando a vigor de 26/08/2022 a 26/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 118/2021.

Pé de Serra/BA, 26 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 119/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021
VINCULADO A CARTA CONVITE Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: A SOARES RIOS FILHO – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 14.586.964/0001-78, situada a Rua Manoel Luiz Carneiro, nº 52, Casa, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44.655-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LINK DE INTERNET BANDA LARGA DO TIPO DEDICADO, ATRAVÉS DE ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 119/2021, passando a vigor de 31/08/2022 a 31/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 119/2021.

Pé de Serra/BA, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

EXTRATO (CONTRATO Nº 175/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 175/2022
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2021**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 175/2022, Pregão Presencial nº 023/2021, Proc. Adm. nº 140/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.** Vigência do Contrato: 08/09/2022 a 08/03/2023, Recurso Orçamentário: **Órgão/Unidade:** 02.03.301; 02.05.501; 02.06.601; 02.08.801. **Proj/Atv:** 2.005; 2.013; 2.016; 2.019; 2.022; 2.028; 2.029; 2.037; 2.040; 2.059; 2.060. **Elemento:** 3.3.9.0.39.00. **Fontes:** 00; 01; 02 e 28. **Contrato nº 175/2022. Contratado:** DANILO DE JESUS BISPO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.445.320/0001-58, com o **Valor Global** de R\$ 25.502,40 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta Centavos). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 08 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, através do Presidente e Equipe designados pela portaria nº 001/2022, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, e que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Licitação do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022 – Sec. Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município e União referente o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Prorrogado com nova data de abertura prevista **NO PERÍODO DE 08 (OITO) DIAS UTEIS**, contados a partir da divulgação no Diário Oficial da União e Município de Pé de Serra/BA. E-mail: licitacaopds@gmail.com, FONE: (75) 3660-2121/2985. Pé de Serra/BA, 09 de setembro 2022. Presidente da CPL, Aleksandro Santos Araújo.

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>